
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2023

<i>CONTRATANTE:</i>	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
<i>CONTRATADA:</i>	NETINFOMAX PROVEDOR DE INTERNET LTDA – CNPJ 33.590.114/0001-98
<i>OBJETO:</i>	Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a Internet Banda Larga, conhecida no mercado como comercial ou corporativa, com conectividade através de fibra óptica, de acordo com as descrições abaixo: - Link semi-dedicado com conectividade através de fibra óptica entregue em BRIDGE, ONU/ROTEADOR compatível para NAT. - Velocidade de 100 MBPS (100 MBPS up x 100 MBPS down), com garantia de banda larga de no mínimo de 40% a 60% da velocidade contratada; - Disponibilização de 1 (um) endereço de IP público e fixo IPV4 em cada conexão; - Infraestrutura de conectividade e fornecimento de equipamentos de acesso à internet em comodato necessário para entrega do serviço contratado; - Taxa de instalação incluída no preço; - Contrato para 12 meses com pagamento mensal, com possibilidade de prorrogação; Prazo e endereços de instalação: - 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura do contrato, no escritório do SAMAE na Av.: General Osório, 390 – Centro, e - 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da respectiva ordem de serviço, no reservatório elevado na Rua Maringá, 180 - Ouro Verde, cuja obra está em fase de construção.
<i>VALOR ESTIMADO:</i>	R\$ 4.317,60 (quatro mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos), para o período de 12 (doze) meses.
<i>VIGÊNCIA:</i>	O prazo de prestação dos serviços é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, II, da Lei 8.666/93, mediante assinatura de termos aditivos, havendo acordo entre as partes.
<i>DATA:</i>	20/10/2023

DANIEL CARDOSO DOS SANTOS
Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador: E789B698

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2023. Edição 2885
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>